



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DA FAETEC EM CONCOMITÂNCIA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DISTINTAS.

E D I T A L

A Presidente da **FAETEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA** – torna público o presente EDITAL contendo normas, rotinas e procedimentos relativos à Seleção de Alunos para Ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio da FAETEC em Concomitância com Instituições de Ensino distintas, para o **ano letivo de 2007**, na forma abaixo:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização da Seleção ficará a cargo da Fundação José Pelúcio Ferreira.

1.2 A Seleção destina-se ao ingresso de alunos para ocuparem vagas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio da FAETEC em Concomitância com Instituições de Ensino distintas, com início no ano letivo de 2007.

1.3 A Educação Profissional Técnica de Nível Médio da FAETEC será cursada em Concomitância com o Ensino Médio realizado em Instituições de Ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis.

1.4 Poderá inscrever-se nesta Seleção, aquele que concluiu com aproveitamento ou está cursando o último ano do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) nos termos do item 10.1 deste Edital.

1.5 Serão reservadas 30% das vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiências, desde que não haja, incompatibilidade com a deficiência que possuir.

1.6 Os candidatos portadores de deficiências participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais no que se refere ao conteúdo, realização, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas, sendo-lhes, porém assegurado fácil acesso ao local de realização destas.

1.7 O resultado desta Seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas listadas para o ano letivo de 2007.

2 DO QUADRO DE VAGAS

Unidade Escolar/ Endereço/Município	Curso Técnico	Manhã		Tarde	
			PD*		PD*
CETEP Três Rios – Rua Manoel Maia 211 – Pátio da Estação – Morro Áureo – Três Rios – RJ	Informática	56	24	56	24

* Vagas : PD= Portador de Deficiência

Observação: É prerrogativa da FAETEC a ampliação da oferta de vagas, mediante disponibilidade da Unidade Escolar.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: das 07 horas de **07/11/2006** às 22 horas do dia **28/11/2006**.

3.2 Locais:

3.2.1 INTERNET, através do endereço eletrônico da FAETEC www.faetec.rj.gov.br/concurso2007, ou;

3.2.2 Central de Atendimento Telefônico - nº **0800-2828585**, excluindo-se os sábados, domingos e feriados.

3.2.2.1 Não serão aceitas inscrições fora dos períodos e das formas estabelecidas.

3.3 Procedimentos:

3.3.1 A inscrição poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou pelo pai, mãe, tutor, curador ou representante legal, na forma da legislação civil e/ou do Estatuto da Criança e do Adolescente;

3.4 Inscrição pela INTERNET:

3.4.1 Acessar a Internet através do endereço eletrônico www.faetec.rj.gov.br/concurso2007, efetuar todos os procedimentos necessários para a realizar a inscrição, gerar o **BOLETO BANCÁRIO** e efetuar o seu pagamento.

3.4.2 A inscrição só será confirmada após o pagamento do **BOLETO BANCÁRIO** na rede credenciada.

3.5 Inscrição pela Central de Atendimento Telefônico:

3.5.1 Inicialmente, o candidato ou seu representante legal deverá retirar, gratuitamente, no CETEP Três Rios, cujo endereço consta do item 2 – DO QUADRO DE VAGAS, no horário das 09 às 18 horas, o Manual do Candidato e o Boleto Bancário – no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), referente à taxa de inscrição, que deverá ser paga, em espécie, em qualquer agência bancária.

3.5.2 Efetuar ligação telefônica para a Central de Atendimento Telefônico, número **0800-2828585**, após ter efetuado o pagamento do Boleto Bancário e lido, com atenção, o Manual do Candidato, fornecendo primeiramente, o número do Boleto Bancário, informando ao operador todas as informações necessárias que permitam a realização da inscrição.

3.5.3 O simples pagamento do Boleto Bancário, no valor da taxa de inscrição, não significa a inscrição na seleção.

3.6 Inscrição pela Internet com o Boleto Bancário retirado no CETEP Três Rios.

3.6.1 Inicialmente o candidato ou seu representante legal, deverá retirar, gratuitamente, no CETEP Três Rios, cujo endereço consta do item 2 – DO QUADRO DE VAGAS deste Edital, o Manual do Candidato e o Boleto Bancário – no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), referente à taxa de inscrição, que deverá ser paga, em espécie, em qualquer agência bancária.

3.6.2 Acessar a Internet através do endereço eletrônico www.faetec.rj.gov.br/concurso2007 e efetuar todos os procedimentos necessários a inscrição, registrando no campo específico o número do Boleto Bancário pago.

OBS: O pagamento do Boleto Bancário no valor da taxa de inscrição não poderá ser feito por transferência de valores (DOC).

3.7 Não serão aceitas inscrições fora dos períodos e das formas estabelecidas.

3.8 O conteúdo das informações prestadas através da Central de Atendimento Telefônico ou preenchidas através do endereço eletrônico da FAETEC - www.faetec.rj.gov.br/concurso2007, correspondentes aos dados contidos no Requerimento de Inscrição, é de inteira responsabilidade do candidato, ou de seu representante legal e para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, deverá ser feito em estrita observância às normas deste Edital.

3.9 No encerramento do cadastramento das informações do candidato, será atribuída uma senha que permitirá a correção dos dados digitados, dentro do período de inscrição. Esta senha é pessoal, única, intransferível e de total responsabilidade do candidato. Sempre que for feita qualquer correção, os dados anteriores serão anulados.

IMPORTANTE: O candidato ou seu representante legal, que efetuar alguma correção de dados pela INTERNET durante o período de inscrição, somente terá acesso ao seu Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, via Internet e não mais no posto da Unidade Escolar para a qual está concorrendo.

3.10 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese e só terá validade para o presente processo de Seleção.

3.11 O não preenchimento de qualquer informação contida no Requerimento de Inscrição, ou ainda, o seu preenchimento de forma incorreta, implicará na negativa da inscrição do candidato.

3.12 A inscrição na Seleção implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela FAETEC, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

3.13 Ocorrendo a apresentação de dois ou mais requerimentos de inscrição para o mesmo candidato, será validado para fins de confirmação, o último requerimento apresentado, cancelando-se em consequência o(s) anterior (es), não cabendo ao candidato reivindicar a devolução da(s) taxa(s) paga(s).

3.14 Em hipótese alguma será aceita inscrição condicional ou de outra forma diferente das estabelecidas.

3.15 O candidato portador de deficiência que desejar condições especiais para realizar a prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de fácil acesso), deverá informar no requerimento de inscrição a sua condição, requerendo as condições previstas neste Edital.

4 DO PEDIDO DE ISENÇÃO

4.1 Será concedida a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que comprovar renda mensal familiar igual ou inferior a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), obtida através do somatório da renda mensal familiar daqueles residentes no mesmo endereço do candidato.

4.2 O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição será obtido no local indicado no item 2 deste Edital e deverá ser preenchido e entregue no período de **07/11 a 13/11/2006**.

4.3 O preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser feito a caneta, em letra de forma e sem rasuras.

4.4 Além do original da Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, que o candidato deverá apresentar ao atendente no local indicado no item 2 deste Edital, no horário das 09 às 18 horas, para confirmar sua autenticidade, deverá anexar fotocópia deste documento, juntamente à fotocópia do documento próprio e/ou do familiar referente ao formulário completo da Declaração de Notificação do Imposto de Renda relativa ao **ano de 2006 - ano base 2005**. No caso de maior de idade sem rendimentos ou cujo rendimento não atingiu o valor mínimo para declarar Imposto de Renda, apresentar fotocópia da Declaração de Isento (recadastramento do CPF), como também os seguintes documentos, conforme a condição na qual a sua renda ou do familiar está relacionada:

a) Empregados: fotocópia do contra-cheque mais recente ou Carteira Profissional (folhas de rosto, páginas de contrato e atualização salarial);

b) Aposentados e Pensionistas: fotocópia do último carnê ou espelho do documento recebido da Previdência Social;

c) Autônomos e outros prestadores de serviços: fotocópia do último carnê de pagamento de autonomia ou declaração comprobatória de renda ou outros documentos que demonstrem o rendimento e o tipo de atividade exercida;

d) Trabalhadores sem vínculo empregatício ou beneficiário de renda não comprovável: declaração de rendimento do próprio punho, conforme modelo contido no Anexo II, anexando fotocópia integral da Carteira Profissional, do documento de identidade e CPF. Se no grupo familiar houver menor de idade, sem identidade e CPF, deverá ser anexada fotocópia da Certidão de Nascimento;

e) Desempregados: fotocópia das folhas de rosto e do último contrato anotado na Carteira Profissional, da rescisão de contrato do último emprego e do comprovante do recebimento do seguro-desemprego.

4.5 Nenhum documento original ficará retido no momento da inscrição, sendo que as cópias não serão devolvidas.

4.6 Somente serão analisados os requerimentos de isenção entregues até às 18 horas do dia **13/11/2006**.

4.7 O preenchimento do Requerimento de Isenção e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato ou responsável e, em nenhuma hipótese serão admitidas alterações após a entrega.

4.8 A concessão da isenção de taxa de inscrição será determinada em função da análise das informações contidas no Requerimento de Isenção e da documentação apresentada pelo candidato ou responsável.

4.9 A solicitação de isenção de taxa de inscrição implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela FAETEC, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

4.10 O resultado do pedido de isenção será divulgado no mesmo local onde foi requerido, nos dias **20/11 e 21/11/2006**, quando poderá retirar o Manual do Candidato, caso sua isenção tenha sido concedida, ou através do endereço eletrônico www.faetec.rj.gov.br/concurso2007.

4.11 O candidato que tiver o pedido de isenção aceito, estará, automaticamente inscrito, devendo retirar o seu Cartão de Confirmação de Inscrição, de acordo com o item 5 – DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO.

5 DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 O candidato ou seu representante legal que efetuou sua inscrição via Internet, só terá acesso ao Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), pelo endereço eletrônico www.faetec.rj.gov.br/concurso2007, a partir de **06/12/2006**, contendo o número de sua inscrição, a opção de escola, curso, turno, local, data e hora da prova e se está concorrendo às vagas para candidatos portadores de deficiências.

5.2 O candidato ou seu representante legal que efetuou sua inscrição pela Central de Atendimento Telefônico, deverá retirar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), nos dias **06 a 08/12/2006**, no horário de 9 às 18 horas, no CETEP Três Rios, conforme endereço constante no item 2 deste Edital.

IMPORTANTE: O candidato ou seu representante legal, que efetuar alguma correção de dados pela Internet, durante o período de inscrição, somente terá acesso ao seu Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), via Internet e não mais no posto da Unidade Escolar para a qual está concorrendo.

5.3 É obrigação do candidato ou do seu representante legal conferir as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

5.4 Caso verifique algum erro nos dados do Cartão de Confirmação de Inscrição, no momento da sua retirada, o candidato ou seu representante legal deverá acusar e solicitar a imediata correção, sendo de sua inteira responsabilidade o pedido de correção.

IMPORTANTE: Os dados corrigidos após a emissão do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) não estarão disponibilizados no Cartão de Respostas do Candidato e na Lista de Presença, no dia da realização da Prova estando apenas alterados no Banco de Dados da presente seleção.

5.5 O candidato que não comparecer, nos dias **06 a 08/12/2006**, para acusar a incorreção de dados, não terá direito a posteriores reclamações, caso o conteúdo desses dados incorretos possa ocasionar o impedimento de sua matrícula.

5.6 A segunda via do Cartão de Confirmação de Inscrição estará disponibilizada no endereço eletrônico da FAETEC - www.faetec.rj.gov.br/concurso2007.

5.7 Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, o candidato poderá entrar em contato com a Fundação José Pelúcio Ferreira pelo telefone **(21) 2117-2450**.

6 DAS PROVAS

6.1 As provas desta Seleção estão previstas para serem realizadas no dia **17/12/2006** e elaboradas com base nos conteúdos programáticos do Ensino Fundamental, relacionados no Anexo I deste Edital.

6.1.1 As provas constarão de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, valendo um ponto cada questão, conforme distribuição abaixo:

CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	10
Matemática	10	10
Geografia	10	10
História	10	10
Ciências	10	10

6.2 Nenhum candidato fará a prova fora do dia, horário e local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição.

6.3 O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estipulado para o seu início.

6.4 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido do original do seu Documento Oficial de Identidade acompanhado de seu Cartão de Confirmação de Inscrição e caneta esferográfica preta ou azul.

6.5 Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos **60 (sessenta)** minutos do começo das mesmas. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tenham concluído as provas ou as mesmas tenham sido dadas por encerradas.

6.6 O candidato que não observar o disposto no item anterior, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar termo desistindo da Seleção e caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais e pelo executor.

6.7 É dever do candidato ler as instruções constantes da folha de respostas, como também do verso do caderno de questões e ainda verificar se recebeu o caderno de questões correspondente à seleção que concorre, não se aceitando reclamações posteriores.

6.8 O candidato deverá assinalar, na folha de respostas, somente uma das opções.

6.9 Na correção da folha de respostas, será atribuída a nota 0 (zero) à questão:

- a) Com mais de uma opção assinalada;
- b) Sem opção assinalada;
- c) Com emenda ou rasura.

6.10 Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) Faltar ou chegar atrasado ao local da prova;
- b) Durante as provas for surpreendido em comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas ao concurso, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma;
- c) Utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
- d) Fornecer ou utilizar, em qualquer documento informações falsas ou inexatas, a qualquer época, mesmo após a matrícula;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para quaisquer dos fiscais, seus auxiliares ou autoridades;
- f) Afastar-se do local de provas sem acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas;
- g) Deixar de assinar a Lista de Presença e o respectivo Cartão de Respostas nos locais apropriados;
- h) Ausentar-se da sala portando o Cartão de Respostas;
- i) Descumprir as instruções contidas no verso do caderno de questões;
- j) For constatado, após as provas, por meio eletrônico estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas;
- k) Praticar atos contra as normas contidas neste Edital.

6.11 O gabarito das provas será divulgado no primeiro dia útil ao da realização das mesmas, dia **18/12/2006** estando também disponível no endereço eletrônico da FAETEC – www.faetec.rj.gov.br/concurso2007 e publicado no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

7 DOS RECURSOS

7.1 O candidato que se julgar prejudicado, em qualquer fase desta seleção, poderá recorrer através de requerimento, em formulário próprio, dirigido à Coordenadoria Acadêmica da Fundação José Pelúcio Ferreira – Rua México nº11 – 10º andar – Centro – Rio de Janeiro - RJ, no horário das 10 às 17 horas, em até 48 horas após o ato que o motivou.

7.2 O recurso deverá sempre ser individual, estar assinado pelo requerente e constar primeiramente o nome, o número de inscrição, o tipo de seleção, o Município, Unidade Escolar, curso, turno e se é portador de deficiência, quando for o caso, que concorre.

7.3 O recurso, em se tratando de provas objetivas, deverá conter também a prova (disciplina) que deseja recorrer, apresentado por questão e cada questão deverá ser apresentada em folha, separadamente, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado.

7.4 Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo e deixar de atender o estabelecido nos subitens 7.2 e 7.3.

7.5 Não serão aceitos documentos postados.

7.6 A Banca Examinadora da entidade promotora da presente Seleção de Admissão (FAETEC), constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

7.7 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

8 DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Será considerado reprovado e conseqüentemente eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota zero em qualquer um dos 5 (cinco) conteúdos da prova.

8.2 As vagas oferecidas serão ocupadas por candidatos aprovados na Seleção, obedecendo-se a

ordem de classificação dentro da opção Unidade Escolar/curso/turno, exceto os candidatos portadores de deficiências, que serão classificados separadamente, obedecidas as mesmas regras de classificação.

8.3 Após a aprovação na prova objetiva, o candidato portador de deficiência, passará por uma avaliação seletiva funcional relacionada à deficiência e ao curso. As deficiências amparadas pelo presente Edital são aquelas especificadas pela Lei Federal 7.853/89 e regulamentadas pelo Decreto Federal 3.298/99.

8.4 Em caso de igualdade de pontos na classificação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;
- b) Maior número de pontos nas questões de Matemática;
- c) Maior número de pontos nas questões de Geografia;
- d) Maior número de pontos nas questões de História;
- e) Maior número de pontos nas questões de Ciências;
- f) Mais idoso.

8.5 Na falta de candidatos portadores de deficiência ou no caso de reprovação destes, as vagas a eles reservadas serão preenchidas pelos demais aprovados, estritamente obedecida as ordens de classificação.

8.6 Preenchidas todas as vagas, o candidato cujo número total de pontos for igual ao do ocupante da última vaga, não terá direito à matrícula.

8.7 A classificação dos candidatos somente terá validade para o **ano letivo de 2007**.

9 DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

9.1 O resultado da Prova e a Classificação Final serão divulgados no dia **17/01/2007**, a partir das 14 horas, no CETEP Três Rios, cujo endereço consta no item 2 deste Edital.

9.2 A FAETEC compromete-se a fornecer os resultados da Seleção à imprensa, não se responsabilizando, porém, pela sua publicação, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre os resultados.

9.3 Esses resultados estarão também disponíveis no endereço eletrônico da FAETEC - www.faetec.rj.gov.br/concurso2007.

9.4 Os resultados oficiais da Seleção serão exclusivamente divulgados na Escola para a qual o candidato fez a sua opção de inscrição, não se responsabilizando a FAETEC por qualquer outra informação que vier a ser passada aos candidatos.

10 DA MATRÍCULA

10.1 Só será matriculado no Curso de Informática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da FAETEC em Concomitância com Instituições de Ensino Médio distintas, o candidato aprovado, classificado e que houver concluído o Ensino Fundamental ou equivalente, e que não esteja em Regime de Progressão Parcial (dependência), perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar, no ato da matrícula, prova desta escolaridade.

10.2 O candidato deverá realizar a matrícula, no período de **18 a 24/01/2007**, no horário de 09 às 18 horas, na Unidade Escolar para a qual foi aprovado.

10.3 Para matricular-se, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, original e cópia:

- a) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- b) Documento de Identidade;
- c) CPF, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- d) 03 (três) retratos 3 x 4 recentes;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e/ou Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau);
- f) Título de Eleitor, para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- g) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) Comprovante de residência;
- i) Para o candidato Portador de Deficiência: comprovação da avaliação funcional, conforme previsto no subitem 8.3, além dos documentos citados acima.
- j) Documento comprobatório da Unidade Escolar onde está matriculado para cursar, ou esteja cursando, o Ensino Médio.

10.4 Será permitida a matrícula por procuração desde que o procurador, além da procuração outorgada por instrumento particular e com firma reconhecida em cartório ou, na impossibilidade de

reconhecimento de firma, apresente, junto com a procuração, cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento do candidato aprovado, além de todos os documentos exigidos nos itens anteriores.

10.5 Os candidatos classificados que não comparecerem à matrícula no prazo estabelecido, ou não apresentarem a documentação necessária, serão **eliminados** da Seleção, perdendo automaticamente o direito à vaga, sendo substituídos pelos candidatos na ordem imediata da classificação.

10.6 O candidato aprovado e classificado será matriculado na Educação Profissional Técnica de Nível Médio da FAETEC, ficando ciente de que somente receberá o Diploma de Técnico, após a apresentação do Certificado do Ensino Médio concluído.

11 DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1 Ocorrendo desistência da matrícula, a FAETEC promoverá 02 (duas) Reclassificações, em listagem a ser divulgada na Unidade Escolar na qual o candidato está participando da Seleção, nas datas informadas abaixo, o que poderá acarretar a mudança de candidato não classificado em vaga para classificado.

Reclassificação	Resultado	Matrícula
1ª Reclassificação	29/01/2007	30/01 a 01/02/2007
2ª Reclassificação	06/02/2007	07 e 08/02/2007

11.2 As reclassificações previstas no item 11.1, deste Edital, serão divulgadas a partir das 14 horas, no CETEP Três Rios.

11.3 O não atendimento à chamada da reclassificação acarretará a perda da vaga e a eliminação da Seleção.

12 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 A FAETEC divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre a Seleção.

12.2 Será de responsabilidade do candidato a consequência decorrente da não atualização do seu endereço.

12.3 Os casos omissos ou situações não previstas serão avaliados pela Comissão Organizadora da Seleção e encaminhados para a solução a FAETEC.

12.4 Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o foro da cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2006.

Terezinha G. de M. Lameira
Presidente da FAETEC

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO
ANO LETIVO DE 2007 - SELEÇÃO DE ALUNOS PARA
INGRESSO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
DA FAETEC EM CONCOMITÂNCIA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO
DISTINTAS.

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Período de Inscrição	07/11 a 28/11/2006
Pedido de isenção da taxa de inscrição	07/11 a 13/11/2006
Resultado dos pedidos de isenção	20/11 e 21/11/2006
Acesso via Internet a Confirmação de Inscrição	A partir de 06/12/2006
Retirada do Cartão de Confirmação de Inscrição e Correção de dados	06 a 08/12/2006
Provas	17/12/2006
Divulgação do Gabarito Oficial	18/12/2006
Recebimento de Recursos	19 e 20/12/2006
Avaliação dos Recursos	21 e 22/01/2006
Divulgação do Resultado Final e Classificação	17/01/2007
Matrícula	18 a 24/01/2007
1ª Reclassificação	29/01/2007
Matrícula da 1ª Reclassificação	30/01 a 01/02/2007
2ª Reclassificação	06/02/2007
Matrícula da 2ª Reclassificação	07 e 08/02/2007

ANEXO I PROGRAMA

LÍNGUA PORTUGUESA

1 COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

- 1.1 Leitura e análise de textos literários e não literários.
- 1.2 Idéias principais e secundárias
- 1.3 Significação vocabular e textual

2 SEMÂNTICA

- 2.1 Sinonímia, antonímia, homonímia, parônima e polissemia.
- 2.2 Denotação e conotação.

3 SISTEMA ORTOGRÁFICO VIGENTE

4 FONÉTICA E FONOLOGIA.

- 4.1 Fonema, letra e sílaba
- 4.2 Acentuação tônica e gráfica

5 MORFOSSINTAXE

- 5.1 Classes de palavras
- 5.2 Estrutura e formação de palavras
- 5.3 Flexão de palavras
- 5.4 Frase, oração e período
- 5.5 Estrutura da frase
- 5.6 Funções sintáticas
- 5.7 Período simples e composto
- 5.8 Coordenação e subordinação
- 5.9 Regência nominal e verbal
- 5.10 Concordância nominal e verbal
- 5.11 Colocação dos termos na frase

MATEMÁTICA

1 CONJUNTOS

- 1.1 Noção de conjunto, relações de pertinência e inclusão, operações e propriedades.

2 NÚMEROS

- 2.1 Naturais: sistemas de numeração decimal, operações; propriedades, múltiplos e divisores; mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.
- 2.2 Inteiros: operações e propriedades.
- 2.3 Racionais: operações e propriedades.
- 2.4 Reais: operações e propriedades, reta real; radicais: operações e propriedades; racionalização.

3 SISTEMAS DE MEDIDAS

- 3.1 Sistema métrico decimal.
- 3.2 Sistemas de medidas de massa, capacidade, tempo e ângulo.

4 RAZÕES E PROPORÇÕES

- 4.1 Razões; definição, igualdade;
- 4.2 Proporções; propriedades;
- 4.3 Porcentagem;
- 4.4 Regras de três simples e composta.

5 CÁLCULO ALGÉBRICO

- 5.1 Monômios e polinômios; operações.
- 5.2 Produtos Notáveis.
- 5.3 Fatoração.
- 5.4 Equações fracionárias.
- 5.5 Equações de primeiro e segundo grau em IR.
- 5.6 Inequações de primeiro grau em IR.
- 5.7 Sistemas de equações de primeiro e segundo graus: interpretação gráfica.

6 GEOMETRIA

- 6.1 Ponto, reta e plano; semi-retas, segmentos de reta.
- 6.2 Ângulos; paralelismos e perpendicularidades.
- 6.3 Congruência; congruência de triângulos.
- 6.4 Correspondência entre ângulos e arcos de circunferência.
- 6.5 Semelhança de triângulos.
- 6.6 Relações métricas nos triângulos e nos polígonos regulares inscritos, comprimento da circunferência.
- 6.7 Áreas das principais figuras planas.
- 6.8 Volumes do cubo e do paralelepípedo.

GEOGRAFIA

1 NOÇÕES CARTOGRÁFICAS

- 1.1 Leitura e interpretação de mapas.
- 1.2 Orientação e localização (pontos cardeais e colaterais; coordenadas geográficas e fusos horários).

2 MEIO AMBIENTE

- 2.1 A estrutura da terra e as eras geológicas
- 2.2 Forças internas e externas na formação e modelagem do relevo
- 2.3 O relevo e suas formas
- 2.4 Águas continentais e oceânicas
- 2.5 O clima
- 2.5.1 Elementos e fatores que influenciam o clima
- 2.5.2 Diversidade climática e sua distribuição no espaço geográfico
- 2.6 Os tipos de vegetação e sua distribuição no espaço geográfico
- 2.7 A apropriação da natureza pelo homem e suas conseqüências

3 A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO

- 3.1 Os grandes domínios naturais e suas formas de apropriação.
- 3.2 O processo de industrialização e urbanização e suas conseqüências na organização do território.
 - 3.2.1 A distribuição geográfica da industria brasileira
 - 3.2.2 A produção energética no Brasil
- 3.3 Circulação de pessoas e de mercadorias
- 3.4 O crescimento do setor terciário no Brasil
- 3.5 Ocupação e utilização do espaço agrário brasileiro
 - 3.5.1 A estrutura fundiária e a luta pela terra
 - 3.5.2 Relações de trabalho na agricultura
 - 3.5.3 A produção agrícola brasileira
- 3.6 A dinâmica populacional brasileira (crescimento, e estrutura fundiária, distribuição e mobilidade populacional).
- 3.7 A regionalização brasileira

4 A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO MUNDIAL

- 4.1 O desenvolvimento econômico e suas repercussões no espaço mundial
 - 4.1.1 Desenvolvimento e subdesenvolvimento
 - 4.2 A globalização e a formação de grandes blocos econômicos.
 - 4.3 A revolução tecnológica e suas conseqüências
 - 4.4 A população mundial; crescimento e estrutura fundiária, distribuição e mobilidade populacional
 - 4.5 Aspectos físicos e humanos dos continentes.

HISTÓRIA

1 AS SOCIEDADES MODERNAS

- 1.1 Passagem do feudalismo para o capitalismo
 - 1.1.1 Formação das Monarquias Nacionais
 - 1.1.2 Expansão Comercial e Marítima
 - 1.1.3 Renascimento Cultural e Reformas Religiosas
 - 1.1.4 A conquista da América e as bases do Sistema Colonial

1.1.5 Mercantilismo

1.1.6 Brasil Colonial: expansão e ocupação, política colonizadora, produção e trabalho escravo, organização social e conflitos.

2 IMPLANTAÇÃO DO CAPITALISMO

2.1 Revolução Industrial.

2.2 Iluminismo e Liberalismo.

2.3 Independência dos Estados Unidos.

2.4 Revolução Francesa.

2.5 Crise do Sistema Colonial: os projetos coloniais de liberdade.

3 AS SOCIEDADES CONTEMPORÂNEAS

3.1 Consolidação do Capitalismo

3.1.1 O Império Napoleônico e a Santa Aliança

3.1.2 O processo de independência do Brasil

3.1.3 Brasil constituindo-se em Estado: organização política, social e econômica durante todo o período monárquico

3.1.4 O movimento operário e o socialismo.

3.1.5 Nação e Nacionalismo no séc. XIX.

4 EXPANSÃO DO CAPITALISMO E A DIVISÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO NO SÉC. XIX

4.1 Imperialismos: a supremacia inglesa e a ação norte-americana

4.1.1 Partilha da África e da Ásia

4.1.2 Os países latino-americanos no mercado mundial

4.1.3 As transformações e os embates na sociedade brasileira na Segunda metade do séc. XIX: a economia cafeeira, abolição da escravatura, a proclamação da república e a organização do novo regime

5 AS CONTRADIÇÕES DO CAPITALISMO

5.1 A ilusão da “Bela Época”

5.2 I Guerra Mundial

5.3 Revolução Russa

5.4 O período entre guerras : totalitarismos e democracias liberais

5.5 Brasil: a república dos coronéis e as revoltas sociais, década de 20 – os movimentos sociais e os tempos modernos, ruptura da república oligárquica, Era Vargas

5.6 II Guerra Mundial

5.7 A Nova Ordem do pós-guerra: Guerra Fria

5.8 A Ordem Bipolar

5.9 Brasil: da redemocratização às Reformas de Base

6 DITADURA MILITAR

6.1 Processo de Abertura e a Nova República

6.2 Eleições Diretas

6.3 Nova Ordem Mundial com o Fim da Guerra Fria.

CIÊNCIAS

1. PLANETA TERRA: O AMBIENTE EM QUE VIVEMOS

1.1 Os Seres Vivos e o Ar (A Atmosfera, a composição do ar, o ar e a saúde)

1.2 Os Seres Vivos e a água (Composição da Água, estados físicos da água, a importância da água para os seres vivos, ciclo da água na natureza, abastecimento de água nas cidades, a água e a saúde)

1.3 Os seres vivos e o solo (Importância e composição do solo, a utilização do solo pelo homem, o solo e a saúde)

2 OS SERES VIVOS E O AMBIENTE

2.1 As relações entre os seres vivos (relações harmônicas e desarmônicas);

2.2 Estudo das Comunidades (Produtores, Consumidores, Decompositores);

2.3 Fluxo de Matéria e Energia (Cadeias e Teias alimentares);

2.4 A interferência do homem nos ecossistemas.

3 A DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS

3.1 A teoria celular

3.2 Classificação dos Seres Vivos (Os 5 Reinos)

3.3 Reino Animal (características gerais dos Filos)

3.3.1 Reino Vegetal (características gerais, sua importância como produtores de matéria para a manutenção da vida na Terra, fotossíntese)

3.4 Os Vírus

3.5 Os Seres Vivos e as Doenças (viroses, bacterioses, protozooses, micoses e verminoses)

4 OS SERES HUMANOS

4.1 Da Menor parte ao todo (A célula, os tecidos, os órgãos, os sistemas)

4.2 Como nosso corpo se forma e se desenvolve (Aparelho reprodutor, fecundação, desenvolvimento, parto, a adolescência, anticoncepção, DST's, AIDS)

4.3 Como nosso corpo obtém energia para viver (Os alimentos, funções de nutrição – Digestão, Respiração, Circulação e Excreção)

4.4 Como as diversas partes do organismo se coordenam (sistema nervoso, sistema endócrino)

4.5 Os Sistemas que nos integram ao ambiente (Os sentidos, sistema locomotor)

5 DE QUE SÃO FEITAS AS COISAS

5.1 Transformações Físicas e Químicas

5.2 A Matéria

5.2.1 Propriedades da matéria

5.2.2 Estados Físicos da Matéria

5.2.3 Sistemas homogêneos e heterogêneos, separação de misturas

5.2.4 A linguagem química (elementos, símbolos, fórmulas)

5.2.5 Estrutura Atômica (partículas subatômicas, modelos, número atômico, número de massa, íons)

5.2.6 Aplicação dos elementos no cotidiano

5.3 A Energia

5.3.1 A ação da força na matéria: o movimento (Cinemática – Noção de referencial, trajetórias, movimento uniforme, aceleração, movimento uniformemente variado)

5.3.2 Relação entre forças e movimentos (Dinâmica – características de uma força, representação gráfica de força, sistemas de forças, as máquinas simples)

5.3.3 Termologia, Ondulatória, Óptica, Eletricidade, Magnetismo

5.3.4 O Sol como principal fonte de energia

5.3.5 As transformações de energia

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, (nome completo), inscrito na Seleção de Alunos para Ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio da FAETEC - Curso de Informática - em Concomitância com Ensino Médio realizado em Instituições de Ensino distintas, sob o nº (inscrição), por não possuir outra forma de comprovação de renda, declaro de acordo com os critérios estabelecidos no Edital desta Seleção, e com a anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas assinadas, que a renda mensal da minha família é inferior ou igual a **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

(data e assinatura do candidato)

1ª testemunha: (nome completo, CPF e assinatura)

2ª testemunha: (nome completo, CPF e assinatura)